



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Processo nº: 233/2023

Modalidade: Concorrência Pública

Edital nº: 13/2023

Tipo: "Menor Valor da Contraprestação Pública Mensal Máxima".

Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA PARA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA PARA ATENDER DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A empresa **ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/0001-73, apresenta pedido de esclarecimentos ao presente edital de concorrência pública.

Questiona:

Número da questão	Item do Edital ou Anexo	Esclarecimento solicitado
1.	14.8.3	Para comprovação de patrimônio líquido mínimo, podemos entender como mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato? Está correto nosso entendimento?
2.	Anexo VI	Quanto as CARTAS E DECLARAÇÕES, os modelos apresentados neste edital pedem-se assinatura com Firma Reconhecida. Entendemos que as CARTAS E DECLARAÇÕES assinadas com certificado digital no padrão ICP-Brasil garante a autenticidade da assinatura e, portanto, pode ser utilizada para substituir o reconhecimento de firma em cartório. Está correto nosso entendimento?

1. Sim, está correto o entendimento, considerando o valor estimado do contrato conforme previsto no próprio edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	Valor estimado pelo PODER CONCEDENTE para o CONTRATO, que corresponde ao somatório das CONTRAPRESTAÇÕES MENSAS MÁXIMAS previstas ao longo da CONCESSÃO nos termos da PROPOSTA ECONÔMICA da licitante vencedora
-----------------------------------	--

5.3 O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO é de R\$ 139.909.362,58 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e novemil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao somatório das Contraprestações Mensais Máximas durante todo o Prazo da CONCESSÃO.

2. Sim, serão aceitas declarações com assinatura eletrônica nos termos da Lei nº 14.063/2020, assim como o reconhecimento de firma pela própria Comissão, nos termos da Lei nº 13.726/2018.

A empresa também encaminhou outro pedido de esclarecimento onde questiona:

Número da questão	Item do Edital ou Anexo	Esclarecimento solicitado
1.	Anexo V – Plano de Negócios de Referência. Item 64.	Foi considerada uma tarifa média cobrada pela DISTRIBUIDORA LOCAL DE ENERGIA ELÉTRICA DE 1 kWh (um Quilowatt hora) por R\$ 0,531043 em análise feita com dados de abril de 2022. O cálculo do reajuste será considerado 1 (um) ano a partir da data de entrega da proposta ou considera com data base da tarifa de abril de 2022?

1. A tarifa utilizada nos estudos é meramente referencial, conforme consta na página 246 do edital:
“A tarifa média referencial foi de R\$ 0,531043/kWh, porém foi considerado um desconto de 5% na tarifa média para que o Poder Concedente tenha um ganho mínimo garantido, além da exclusão com gastos de bandeira tarifaria (que traz além do benefício econômico, a previsibilidade dos gastos) de forma que a tarifa média referencial utilizada foi de R\$ 0,504491/kWh.”

Quanto ao valor da tarifa que será paga a futura concessionária, será a tarifa definida pela ANEEL e sofrera os mesmos reajustes da mesma, de acordo com os créditos efetivamente utilizados e descontando os 5% já previstos no edital bem como o desconto adicional ofertado pela concessionaria em sua proposta, conforme descrito na página 238 do edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“60.27 A CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA devida à SPE será calculada por meio da seguinte fórmula, a ser calculada com o apoio da ENTIDADE VERIFICADORA:

$$CMP_{max} = 0,95 \times (Cred_x \times Tarifa_x + \dots) \times (1 - K)$$

Definições:

CMP_{max}: Contraprestação Mensal Máxima

K: Valor percentual do desconto oferecido pela concessionária

Cred_x: Créditos utilizados para compensação de energia consumida do Grupo “x”

Tarif_x: tarifa da ANEEL do grupo “x” *, importante destacar que a tarifa a ser utilizada como referência é a Tarifa presente mensalmente nas contas de energia como “Preço unit R\$”.

Patrocínio, 10 de outubro de 2023.

Rinaldo Santos de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação